



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Despacho.

Em atenção a manifestação ao Termo de Rescisão de Contrato, esclareço:

Conforme certificado pelo Secretário de Planejamento (certidão anexa ao processo administrativo), na data de **12/02/2026** foi proferida a decisão pelo **Chefe do Poder Executivo, o qual deu improvidamento ao recurso administrativo**, mantendo-se a decisão do Secretário quanto a rescisão do contrato.

Na data de **13/02/2026** foi enviado e-mail para a empresa Pavsolo (admpavsoloconstrutora@gmail.com) com cópia da decisão de improvidamento de recurso (comprovante despacho 23, Memorando 1Doc 1462/2025).

Na data de **27/02/2026** decorreu o prazo de **10 (dez) dias úteis sem qualquer manifestação da empresa notificada da decisão de rescisão do contrato.**

Na data de **06/03/2026** foi publicado em Diário Oficial os termos de rescisão dos contratos nº: **058/2022** e nº: **059/2022** (comprovante despacho 29, Memorando 1Doc 1462/2025).

Na data de **13/03/2026** foi enviado e-mail para a empresa Pavsolo (admpavsoloconstrutora@gmail.com) com cópia dos termos de rescisão dos contratos (comprovante despacho 30, Memorando 1Doc 1462/2025).

Todavia, apenas em 19/03/2026, foi enviado a este município manifestação da empresa quanto a rescisão do contrato.

Eventuais valores a receber pela empresa, serão regularmente deduzidos da eventual multa aplicada, a ser apurado em procedimento próprio. Aliás, o procedimento para apuração da aplicação de eventuais sanções já foi iniciado, e a empresa interessada será notificada para o exercício do contraditório (caso já não tenha sido notificada).

Finalmente esclareço, os contratos administrativos nº: 058/2022 e nº: 059/2022, foram regularmente rescindidos após a tramitação de processo administrativo em que foi exaustivamente conferida a empresa interessada o direito ao



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

contraditório e ampla defesa, motivo pelo qual, não há mais que se falar em rescisão amigável.

Era o necessário a esclarecer.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

ALEX ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº: 002/2026